

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 856, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no § 2º do art. 5º da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23036.003435/2020-56, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria MEC nº 926, de 1º de dezembro de 2022:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a CTAA:

.....

II - Área de Artes e Humanidades:

a) Sérgio Ricardo Lessa Ortiz."

LEIA-SE: "Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a CTAA:

.....

II - Área de Artes e Humanidades:

a) Sérgio Ricardo Lessa Ortiz; e

b) Leila Rabello de Oliveira."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria MEC nº 926, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicada no DOU nº 83, de 03 de maio de 2023, seção 2, página 20).